

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

1.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 06/2026**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 06/2026, de 9/2/2026, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários, a saber:

1. O item 2 do Edital FEBE n.º 06/2026, de 9/2/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: editar imagens e montar peças gráficas; preparar arquivos para impressão e publicação digital, assegurando qualidade; realizar edição e tratamento de imagens para materiais de divulgação; entre outras atividades necessárias da área.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 06/2026, de 9/2/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 11 de fevereiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 11 de fevereiro de 2026.